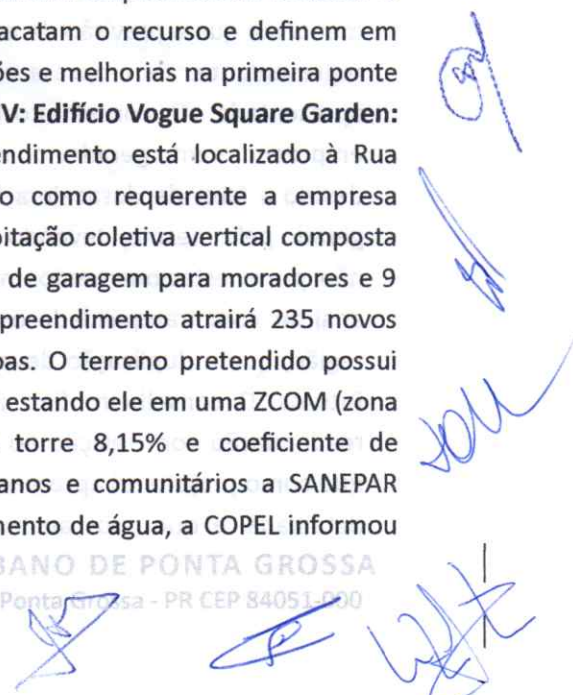


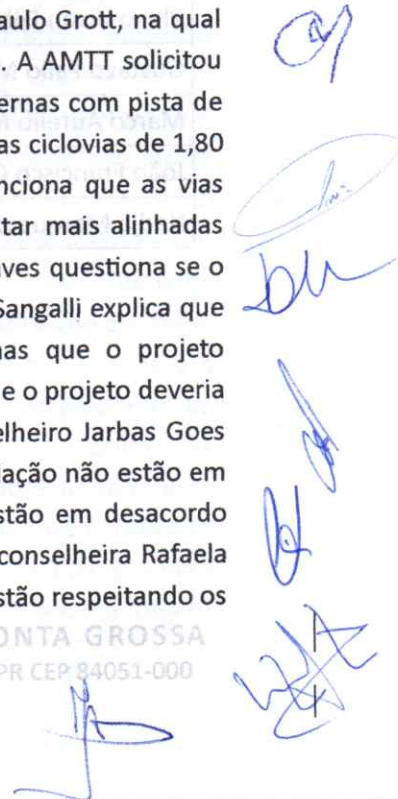
ATA 05ª REUNIÃO ORDINÁRIA – CONSELHO DELIBERATIVO DO IPLAN

Ao vigésimo segundo dia do mês de junho de dois mil e dezoito, às quatorze horas, na sala de reuniões do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Ponta Grossa – IPLAN, localizada na Avenida Visconde de Taunay, nº 950, no Município de Ponta Grossa, realizou-se a **Quinta Reunião Ordinária do Conselho do Iplan** referente ao ano de 2018. Estiveram presentes os Conselheiros: **Ciro Macedo Ribas Junior**, Conselheiro Titular – IPLAN/PMPG; **Rafaela Sangalli**, Conselheira Suplente – IPLAN/PMPG; **Jarbas Goes**, Conselheiro Titular – ACIPG; **João Francisco Carneiro Chaves**, Conselheiro Titular – SMP/PMPG; **Gustavo Pailo Mariano**, Conselheiro Suplente – SMMA/PMPG; **Marco Aurélio Moro**, Conselheiro Titular – AEAPG; **Plínio Vivan Filho**, Conselheiro Suplente – AMTT/PMPG; **Nadja Marques**, Conselheira Titular – SMG/PMPG. Também estiveram presentes: **Andrea Biagi Bertocco**, Assessora de Projetos – IPLAN/PMPG; **Saylon Siqueira**, Assessor de Projetos – IPLAN/PMPG; e representando a empresa Prestes Construtora e Incorporadora, o engenheiro **Gilberto Gibala** e **Chamile K. Pereira**. A pauta da reunião constituiu-se de: 1) Abertura da reunião; 2) Aprovação da Pauta desta reunião e da Ata da 3ª Reunião Extraordinária de 2018; 3) Apresentação da proposta de duplicação da Rua Siqueira Campos; 4) Recurso Loteamento Jardim das Flores; 5) Processo nº 850075/2018 – EIV: Edifício Vogue Square Garden; 6) Processo 510229/2018 – EIV: Loteamento Residencial Jardim Royal; 7) Encerramento; **1) Abertura da reunião:** o Diretor Executivo sr. **Ciro Ribas** deu boas vindas aos presentes e passou a palavra para a conselheira **Rafaela Sangalli**. **2) Aprovação da Pauta desta reunião e da Ata da 3ª Reunião Extraordinária:** a Pauta e a Ata foram aprovadas por todos os conselheiros presentes. **3) Apresentação da proposta de duplicação da Rua Siqueira Campos:** o engenheiro **Gilberto Gibala** apresenta ao Conselho o projeto que elaborou de duplicação da Rua Siqueira Campos, a pedido da empresa **Prestes Construtora e Incorporadora**. Após apresentação e breve análise do Conselho, o conselheiro **João Chaves** menciona que o projeto deve ser aprovado também pelos órgãos competentes da prefeitura como **AMTT** (Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte) e **Secretaria Municipal de Planejamento**, visando as questões de acessos e ligações viárias, e que esses órgãos deveriam averiguar a possibilidade de alargar mais a via, onde fosse possível, talvez dimensionando um trecho menor para a empresa duplicar. O conselheiro **Ciro Ribas** questiona qual seria o prazo para a execução da duplicação. A representante da empresa **Chamile Pereira** menciona que a previsão de entrega seria junto ao lançamento do empreendimento proposto. Os representantes da empresa então se retiraram, para que o Conselho discutir sobre a proposta apresentada. O conselheiro **Marco Moro** menciona que conforme projeto, em frente ao empreendimento gerador do impacto – **Viva Uvaranas 2**, seria pista única em um dos lados da via, devido a faixa de desaceleração de acesso ao empreendimento, o que não mitigaria o impacto gerado pelo mesmo, devendo dessa forma ser revisto o projeto. Também constatou que o projeto não prevê estacionamentos nas vias. O conselheiro **João Chaves** completa que por isso devem analisar com tranquilidade os projetos de duplicação da via, visando a expansão crescente da região, que a duplicação deve ser muito bem planejada e executada para não haver problemas futuros. O conselheiro **Ciro Ribas** menciona que pode ser solicitado ao empreendedor uma readequação com relação ao acesso do empreendimento. O conselheiro **Plínio Vivan** completa que como projeto foi apresentado nesta reunião, e que ainda não pode realizar uma análise mais detalhada, e que após analisar melhor o projeto, assim como o conselho, ele poderá sugerir


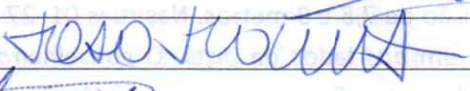
algumas alterações e adequações no projeto. O conselheiro Marco Moro sugere que seja analisada também, a possibilidade de execução de uma rotatória em frente ao empreendimento para facilitar o acesso sem prejudicar o trânsito da via. O conselheiro Jarbas Goes menciona que seria mais viável analisar o projeto completo de toda a extensão da duplicação. O conselheiro Plínio Vivan questiona a quais empreendimentos está relacionada essa faixa de duplicação, e completa que conforme já citou anteriormente a Rua Siqueira Campos necessita de uma atenção especial dos Conselhos e da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa. A assessora Andrea Bertocco menciona que está relacionada aos empreendimentos Viva Uvaranas II e ao Vittace Vicentino. O conselheiro João Chaves sugere que seja liberado o alvará de construção para o empreendedor e o Conselho e os órgãos da Prefeitura analisem com cautela os projetos de duplicação da Rua Siqueira Campos. O conselheiro Ciro Ribas sugere que seja solicitado ao empreendedor o projeto geométrico completo da duplicação para análise do Conselho e dos órgãos competentes para a aprovação. Os conselheiros acatam a sugestão. **4) Recurso Loteamento Jardim das Flores:** o conselheiro Ciro Ribas inicia fazendo leitura do recurso do empreendedor. Onde destacam os compromissos acordados e já realizados referente ao termo de convênio celebrado em 30/05/2016 com a Prefeitura. Citam também que os custos das obras nos 4 pontos de estrangulamento são significativos, envolvendo relação com estruturas antigas e de complexa execução, dada a presença dos cursos d'água e dos ramais ferroviários em grande desnível. Acatam a possibilidade de execução de trilhas de caminhada revestidas de pedriscos, uma quadra poliesportiva com traves de futebol e rede de vôlei conforme croqui anexado ao recurso. E não entendem como importante manter o cercamento da área de preservação permanente, uma vez que a área será destinada ao lazer da população e não exclusivamente a preservação ambiental como era o motivo inicial. O conselheiro Ciro Ribas sugere então que seja solicitado ao empreendedor as melhorias apenas da primeira ponte visto a dificuldade de execução nas demais pontes, e que o empreendedor se propõe a compensar como medida pecuniária depositando o valor no Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano. O conselheiro João Chaves questiona a qualidade do pavimento existente na ponte em questão. O conselheiro Ciro Ribas menciona que em visita ao local constatou-se que a qualidade do pavimento é boa. O conselheiro Jarbas Goes menciona que se as medidas forem recolhidas como compensação pecuniária, os recursos podem acabar sendo utilizados em outros projetos, e que seria mais viável o empreendedor elaborar o projeto e executar as melhorias necessárias. Os conselheiros acatam o recurso e definem em solicitar ao empreendedor o projeto e a execução de readequações e melhorias na primeira ponte de acesso ao empreendimento. **5) Processo nº 850075/2018 – EIV: Edifício Vogue Square Garden:** a assessora Andrea Bertocco inicia explicando que o empreendimento está localizado à Rua Medeiros de Albuquerque, s/n no bairro de Oficinas. Tendo como requerente a empresa Arquiponta Engenharia e Arquitetura Ltda. Trata-se de uma habitação coletiva vertical composta por 50 pavimentos e 47 unidades habitacionais, com 172 vagas de garagem para moradores e 9 vagas de estacionamento para visitantes. Estima-se que o empreendimento atrairá 235 novos moradores e 50 prestadores de serviços totalizando 285 pessoas. O terreno pretendido possui área de 5.940,00 m², com 26.294,13 m² de área total construída, estando ele em uma ZCOM (zona comercial), com taxa de ocupação da base de 52,19% e torre 8,15% e coeficiente de aproveitamento de 5,16. Com relação aos equipamentos urbanos e comunitários a SANEPAR informou que será necessária a ampliação da rede de abastecimento de água, a COPEL informou



que atendem a demanda, a AMTT afirma haver viabilidade técnica e tarifária para atendimento, com várias linhas já existentes, PGA também apresentou carta de viabilidade, a Secretaria Municipal de Saúde informou que existem 3 unidades de saúde pública na área da vizinhança e a Secretaria Municipal de Educação informou que existem 7 unidades escolares públicas na área da vizinhança. O estudo apresentou como proposta de medida mitigadora, a execução da pavimentação asfáltica na Rua Medeiros de Albuquerque no trecho compreendido da Avenida Visconde de Mauá até a Avenida Dr. Leopoldo Guimarães da Cunha e o prolongamento da Rua Frei Veloso entre as avenidas Dr. Leopoldo Guimarães da Cunha e Visconde do Rio Branco. O conselheiro Marco Moro menciona que seria mais importante a pavimentação de vias que ainda não possuem asfalto nas proximidades. Os conselheiros definem por solicitar ao empreendedor a readequação do passeio para 2,5 metros na frente e nos fundos do empreendimento proposto e a duplicação e pavimentação de trecho da Rua Visconde de Rio Branco. **6) Processo 510229/2018 – EIV: Loteamento Residencial Jardim Royal:** a conselheira Rafaela Sangalli inicia explicando que o empreendimento está localizado à Rua Ronaldo Piekarski, s/n no bairro Neves. Tendo como requerente Bauke Douwe Dijkstra. O empreendimento consiste em um loteamento residencial, de 1.511 lotes, em um terreno de 983.525,00 m², podendo atuar como elemento de integração entre o Jardim San Martin e o restante da malha urbana. Com relação ao uso e ocupação do solo, respeita os parâmetros urbanísticos. Quanto aos equipamentos urbanos e comunitários, a SANEPAR afirma haver viabilidade, e relata que haverá necessidade de travessia subterrânea sob a faixa de domínio da linha férrea numa extensão aproximada de 128 metros, a qual deve estar autorizada pela Rumo. Copel e PGA afirmaram atender a demanda. A Secretaria Municipal de Educação informou que já estão prevendo a ampliação de 10 salas de aula na Escola Municipal Guaracy Paraná Vieira. A Secretaria Municipal de Saúde relata que por se tratar de um empreendimento MCMV (Minha Casa Minha Vida), solicita incluir na construção do loteamento a US (Unidade de Saúde), custeada pela FAR (Fundo de Arrendamento Residencial). De acordo com Gouvêa (2008), é necessária uma unidade de saúde para cada 3 mil habitantes. Com relação a valorização imobiliária o estudo apresenta que o empreendimento gerará aumento de demanda de comércio e serviços, o que impulsiona a valorização econômica da região. Sobre o sistema viário, o empreendimento terá acesso pelo prolongamento da Rua Professor Paulo Grott, na qual será construída uma ponte de classe 30, e pela Rua Clycema Kossatz Carvalho. A AMTT solicitou implantação de 8 paradas de ônibus. Com relação ao sistema viário as vias internas com pista de rolamento com dimensão de 7,8 e 9 metros. Nas ruas 01, 27 e 40 estão previstas ciclovias de 1,80 metro de largura em um dos lados da pista. O conselheiro Jarbas Goes menciona que as vias internas do empreendimento não possuem concordância, e que poderiam estar mais alinhadas havendo mais ligações com os loteamentos existentes. O conselheiro João Chaves questiona se o processo passou pelas diretrizes antes de ser analisado. A conselheira Rafaela Sangalli explica que o processo é antigo e que passou por diretrizes quando protocolado, mas que o projeto apresentado agora não seria o mesmo. O conselheiro João Chaves menciona que o projeto deveria ser analisado novamente pela Secretaria Municipal de Planejamento. O conselheiro Jarbas Goes menciona que conforme apresenta no estudo as áreas institucionais e de circulação não estão em acordo com o Decreto, que as dimensões do lote da Zona Verde Especial estão em desacordo também, e as quadras estão maiores, e os arruamentos sem continuidade. A conselheira Rafaela Sangalli menciona que já foi solicitado a readequação do projeto e que agora estão respeitando os



35% de sistema viário e áreas institucionais, e quanto as vias internas não possuem concordância, solicitarão a readequação e quanto a largura de algumas vias com 7 metros foram aprovadas pelo fato de que as mesmas são sem saída. Com relação a ventilação e iluminação, a tipologia do empreendimento não causa tanto impacto. Sobre os aspectos ambientais, a área é composta por paisagens abertas, onde dominam elementos florísticos com gramíneas e herbáceas. Apresenta plano de arborização, com plantio de 1968 mudas de árvores nativas, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, porém não apresenta a autorização de desmatamento de árvores nativas (quadras 27, 28, 29 e 30), justificam que não definiram ainda se construirão casas ou comercializarão os lotes, por isso não possuem a autorização de desmatamento. Um laudo geológico afirma que a declividade da área é branda e o terreno possui relevo suave ondulado, com gradiente topográfico de 4,18%. Conclui-se que não foram identificados quaisquer óbices para a ocupação da área considerando os aspectos físicos naturais, em especial às condições geológicas, geomorfológicas, pedológicas ou hidrológicas. As medidas sugeridas pela Comissão de Análise foram o projeto e a execução de área de lazer, 8 pontos de ônibus no interior do empreendimento, e como medida mitigadora sugeriram o projeto estrutural da ponte, visto que o custeio da execução será com verba do programa Paraná Cidade. O conselheiro Jarbas Goes questiona se APP (Área de Preservação Permanente) não deveria ser cercada para coibir as invasões. Os conselheiros definem por solicitar ao empreendedor ajustar o projeto da porte, possibilitando a passagem de pedestre com no mínimo 1,20 metros de largura, apresentar adequações no projeto urbanístico para que fique contemplada a circulação direta dentro do loteamento, e solicitam um estudo para melhoria da travessia que existe na entrada do Jardim San Martin. **7) Encerramento:** o conselheiro Ciro Ribas agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião. Ata transcrita por Saylor Siqueira – Matrícula 26866.

Ciro Macedo Ribas Junior:	
Rafaela Sangalli:	
Jarbas Goes:	
Plínio Vivan Filho:	
Gustavo Pailo Mariano:	
Marco Aurélio Moro:	
João Francisco Carneiro Chaves:	
Nadja Marques:	